

LEI nº 1172

Fixa os feriados municipais para o ano de 1980

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam fixados os seguinte feriados municipais para o ano de 1980

Dia 04 de abril - Sexta Feira Santa

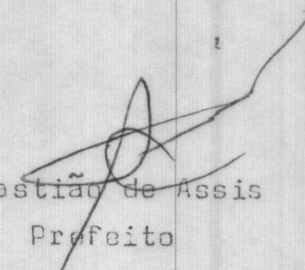
Dia 05 de junho - Corpus Cristi

Dia 04 de novembro - Centenário da Lei 2658 que elevou Ouro Fino a categoria de cidade

Dia 08 de dezembro - Imaculada Conceição

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Ouro Fino (mg) 18 de março de 1980


Sebastião de Assis
Prefeito